



SÃO PAULO OBRAS

Chefia Gabinete

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

Resolução

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

DATA
APROVAÇÃO
01/09/2025

RD N.º PRE/DOB-134/2025

ASSUNTO Processo SEI nº 7910.2022/0000884-1 - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 04 ao contrato nº 007/SPOBRAS/2022. Objeto: Execução de manutenção de Unidades Educacionais - LOTE 35 - Diretoria Regional de Educação - DRE Ipiranga (CEI Direta 13 de Maio, EMEF Professora Marlene Rondelli), com adoção de nova planilha de serviços e preços, readequadas em suas quantidades e itens, com acréscimo de valor e um novo cronograma físico-financeiro, alterando os atuais prazos contratuais.

RESOLUÇÃO

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. O contrato nº 007/SPOBRAS/2023 cuja contratada é a empresa SKJ Engenharia E Construções Ltda (Epp), tem por objeto a Execução de manutenção de Unidades Educacionais - LOTE 35 - Diretoria Regional de Educação - DRE Ipiranga (CEI Direta 13 de Maio, EMEF Professora Marlene Rondelli);
2. Considerando a elaboração do RPA – Relatório de Aprovação de Preços Adicionais doc. SEI nº**093357548**, aprovando os novos serviços e preços conforme as necessidades informadas no processo SEI nº **7910.2023/0001804-0**. O referido processo está relacionado/vinculado ao processo SEI do contrato;
3. A necessidade verificada e justificada pela área gestora GED – Gerência de Obras da Educação, da adoção da nova planilha de serviços e preços – doc. SEI nº **115879790**, readequada em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes do RPA supracitado, acrescentando ao contrato o valor de R\$255.107,67, que representa 7,01% sobre o valor inicial do contrato, sendo este o valor e o percentual de diferença visto que, não houve qualquer redução sobre o valor inicial do contrato. Dessa forma, fica alterado o valor do contrato de R\$3.640.065,33 para R\$3.895.173,00. As alterações de valores por unidade educacional podem ser verificadas conforme Quadro Resumo de alteração de valor doc. SEI nº **115879609**;

4. Importante salientar que consta desta nova planilha, informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstrando que os percentuais acumulados de aumento para a somatória positiva dos itens na planilha ficaram entre 18,51% e 21,48% e o percentual acumulado de redução para a somatória negativa dos itens na planilha ficaram entre -7,00% e -24,98%, os quais respeitam o limite estabelecido de até 25% do valor inicial do contrato, nos termos do § 6º do artigo 126 do Regulamento de Licitações e Contratos da São Paulo Obras - SPObras, nos termos do § 1º do artigo 81 da Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016, e nos termos do artigo 125 da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021.

5. A necessidade de convalidação dos dias 30/06/2024 e 01/07/2024, visto que há medições protocoladas nesse período;
6. Adotar o novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº **141133403**, estabelecendo a retomada do contrato em 08/09/2025. O cronograma considera a solicitação de aditamento por mais 120 dias e preventivamente a inclusão de mais 54 dias somados ao prazo solicitado pela contratada. Sendo assim, solicitamos a prorrogação do prazo de vigência contratual até 28/02/2026 de forma a possibilitar o cumprimento do escopo contratual.

RESOLVE:

Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº04 ao contrato nº007/SPOBRAS/2023 para:

1. Fazer constar no Termo de Aditamento aqui proposto, o referido texto, conforme segue: A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula 7º do contrato;
2. Convalidar os dias 30/06/2024 e 01/07/2024, visto que há medições protocoladas nesse período;
3. Aprovar a inclusão dos serviços e preços constantes dos RPA – Relatório de Aprovação de Preços Adicionais doc. SEI nº [093357548](#);
4. Adotar as novas planilhas de serviços e preços – doc. SEI nº [115879790](#), readequada em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes do RPA supracitado, acrescentando ao contrato o valor de R\$255.107,67, que representa 7,01% sobre o valor inicial do contrato, sendo este o valor e o percentual de diferença visto que, não houve qualquer redução sobre o valor inicial do contrato. Dessa forma, fica alterado o valor do contrato de R\$3.640.065,33 para R\$3.895.173,00. As alterações de valores por unidade educacional podem ser verificadas conforme Quadro Resumo de alteração de valor doc. SEI nº [115879609](#);
5. Adotar o novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº [141133403](#), estabelecendo a retomada do contrato em 08/09/2025. O cronograma considera a solicitação de aditamento por mais 120 dias e preventivamente a inclusão de mais 54 dias somados ao prazo solicitado pela contratada. Sendo assim, solicitamos a prorrogação do prazo de vigência contratual até 28/02/2026 de forma a possibilitar o cumprimento do escopo contratual.

SOLICITANTE	PROONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO
SIGLA - DATA GEC – 25/08/2025	SIGLA - DATA DOB – 25/08/2025	PRD Nº PRE/DOB-134/2025	SIGLA - DATA DOB – 25/08/2025	SIGLA - DATA CHG – 01/09/2025
VISTO	VISTO		VISTO	VISTO



Mauricio Guerreiro Trevisan

Gerente

Em 02/09/2025, às 11:50.



Delson Jose Amador

Diretor(a)

Em 02/09/2025, às 14:49.



RICARDO DE MENEZES DIAS

Chefe de Gabinete

Em 04/09/2025, às 13:59.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **141723904** e o código CRC **C53B5894**.